



LEI Nº 6.157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Praça Dona Carmita (Maria do Carmo Bernardes)
(*1930 +2003).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA DONA CARMITA (MARIA DO CARMO BERNARDES), a praça sem denominação localizada entre a Avenida Dezenove de Outubro e as Ruas Vicente Calderaro e Salvador Ribeiro Siqueira, no bairro Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo (Chapadão I).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete Interino